



ATA Nº 058

RESOLUÇÃO 001/2018
RESOLUÇÃO 002/2018
PARECER 001/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos sete de fevereiro de dois mil e dezoito (07/02/2018), às quatorze horas (14:00), reuniram-se ordinariamente nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme lista de presença. Também se fizeram presentes a Assistente Social Scheila Daiana Porto, o Senhor Aroldo José Tambosi, Secretário de Assistência Social e o Senhor Ademir Alves Valente, Contador da Prefeitura. Na ausência da Presidente Suelen Medeiros Silva e da Vice-presidente, Senhora Zenir Ferrari, seguindo o regimento interno, os trabalhos iniciais foram coordenados pela Secretária Elaine Luckmann que apresentou a seguinte pauta da reunião: 1 – Leitura e aprovação da ata anterior; 2 – Prestação de Contas do FMAS (exercício 2017); 3 – Prestação de Contas FEAS (exercício 2017); 4 – Informes Gerais. Inicialmente, Elaine justificou a ausência da Presidente Suelen na sequência realizou a leitura da ata, sendo posteriormente colocada em votação e aprovada por todos os membros presentes. Em seguida, Elaine, passou a palavra para o Senhor Ademir Alves Valente que fez a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2017 e do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social também do exercício de 2017, onde apresentou os relatórios de empenho e de forma mais detalhada as despesas por item (pessoal e encargos, estagiários, diárias, combustíveis, material de expediente, gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, etc.), bem como apresentou um resumo das contas por bloco disponibilizando o valor do saldo de 2016, o que houve de repasse em 2017, o total de despesas em 2017 e o saldo para 2018 num montante de noventa e sete mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos (R\$ 97.531,53). Durante a apresentação do Senhor Ademir Alves Valente, o mesmo pediu para a Assistente Social Scheila explicar em que cada recurso pode ser aplicado, conforme normativas vigentes. Após a prestação de Contas do FMAS e do FEAS, foi colocado em votação e houve a aprovação por unanimidade o que resultou na **resolução nº 001/2018 (FMAS), parecer nº 001/2018 (FMAS) e na resolução nº 002/2018 (FEAS)**. Ainda referente a prestação de contas, seguindo a sugestão do Senhor Ademir Alves Valente, ficou definido que em todas as reuniões do Conselho será apresentado o relatório de empenho do período, bem como o resumo das contas. Nos informes gerais o secretário de Assistência Social Senhor Aroldo informou que as atividades do serviço de convivência terão início em março e também agradeceu a presença de todos os membros. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu Elaine Luckmann, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.


Patricia P. Batista

Luana de Sousa
